



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000090/2020
Processo: 8775-00 2020

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão Especial de Veto



Trata-se de Projeto de Lei nº 90/2020, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar, que "Institui o Programa "Mais D" de Combate a Hipovitaminose D no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

O Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 103, inciso I, alínea "b", doutrina a designação da Comissão Especial, Art. 103, cabe emitir Parecer sobre veto à proposição de lei.

Assim, estando a matéria no âmbito de análise desta Comissão após exame das razões do veto apresentadas pelo Poder Executivo e o teor da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites, até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB